



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.910, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.

Designa Gestora de Convênio a ser celebrado com a Secretaria Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Designar a Sra. **CAMILA RODRIGUES DE MORAES CLAUDIO**, arquiteta, devidamente habilitada no CAU sob n.º A63145-0, para exercer a função de **GESTORA** do Convênio a ser firmado com a Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Governo do Estado de São Paulo.

II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 11 de agosto de 2021.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL